



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 15 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1111/2017 , de autoria do insigne Deputado **Caio França**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo mediante ao órgão competente, disponibilize a execução do Programa Melhor Caminho no município de HERCULÂNDIA.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido. A determinação de execução é de caráter Governamental.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Permanecendo à disposição , subscrevo-me.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1111 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, mediante ao órgão competente, disponibilize a execução do "Programa Melhor Caminho" no município de Herculândia.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a indicação nº. 52/2017 subscrita pelos Vereadores Aparecido Bruno De Oliveira e Christian Rodrigues Araujo da Câmara Municipal de Herculândia, com o objetivo de recuperar as estradas rurais e promover o seu desenvolvimento, bem como, simplificar a vida dos agricultores daquele município, indico a celebração do convênio entre o município citado com a "CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo" referente ao "Programa Melhor Caminho" coordenado pela Secretaria de Estado e Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Ressalto que a celebração desse convênio facilitará o escoamento dos produtos advindos da zona rural, além de proporcionar acesso aos serviços básicos de saúde e educação á população da área rural.

Na certeza da atenção da Vossa Senhoria se dignara ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em

Deputado Caio França